



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 11 /2019

**ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ**

-----Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove pelas 14,00 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Carlos Alberto de Miranda-----

-----Rogério António Farinha Fernandes-----

-----Maria Manuela Farinha Nogueira-----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes-----

-----Jorge Manuel Marques Coluna-----

-----Mário Barata Simões-----

-----A Senhora Vereadora Cláudia Sofia Farinha André informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o que ocorreu, tendo comparecido a Senhora Maria Manuela Farinha Nogueira.-----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico.-----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária:-----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.**-----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

-----**3.1- Anulação do Pedido de transporte da Associação de Estudantes do**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**Agrupamento de Escolas da Sertã - Proc.º 2019/300.50.203/27 - para conhecimento. ----**

**-----3.2- Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Vitor Branco Alves familiar dos trabalhadores Senhores António Pereira Alves e Vitor Manuel Pereira Alves - Proc.º 2019/150.10.701.02/11 - para aprovação. -----**

**-----3.3- Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2018/2019 - Processo Fora de Prazo - Proc.º 2019/650.10.100/159 - para aprovação -----**

**-----3.4 - Proposta de pedido de transporte da Associação para o Desenvolvimento, Apoio Social e Recreativa de Verdelhos - Proc.º 2019/300.50.203/36 - para ratificação.**

**-----3.5 - Proposta de comparticipação financeira ao Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim - Proc.º 2019/850.10.003.01/20 - para aprovação.-----**

**-----3.6 - Proposta de pedido de comparticipação financeira à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros - Proc.º 2019/850.10.003.01/18 - para aprovação. -----**

**-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----**

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 09-05-2019 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos membros presentes com direito a voto e assinada nos termos da lei. -----

Não participaram na votação o Senhor Vereador Carlos Miranda e a Senhora Vereadora Manuela Nogueira. -----

**-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----**

**-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----**

**-----O Senhor Presidente deu conhecimento: -----**

----- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

----- Que o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo aprovou, no dia 9 de maio a minuta de contrato de comodato e protocolo de parceria com o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, ao POSEUR, (ICNF), no âmbito de candidatura submetida, pelo ICNF que se destina à "aquisição de Máquinas e Veículos Pesados para instalação de redes de Defesa da Floresta contra Incêndios. -----

----- Que a equipa de natação do CCD da Sertã está de parabéns pelos resultados alcançados, no Torneio Regional de Fundo em Ponte Sor e no Meeting de Xira.-----

**-----2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----**

-----Interveio nesta altura a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** referindo que aquando da realização da Baja beneficiaram os estradões para receber a prova. Questionou se os



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

serviços já colocaram os mesmos operacionais após a passagem da Baja, melhorando os pontos de desafio para que a população possa circular junto da ribeira e se retiraram as fitas e sinalética. -----

-----Respondendo à Senhora Vereadora o **Senhor Vereador Rogério Fernandes** informou que grande parte dos estradões já estão reparados.-----

-----Seguidamente interveio o **Senhor Vereador Jorge Coluna** questionando o Senhor Presidente qual a previsão para o término das obras no campo de treinos Nuno Álvares em Cernache do Bonjardim? -----

----- Teve conhecimento através da Rádio Condestável que as obras de recuperação da Escola Secundária da Sertã estavam suspensas, qual o motivo?-----

----- Deu ainda conta que no Gabinete de Atendimento Integrado ao Município existem alguns contratemplos, não por ter ouvido nenhuma reclamação mas internamente aludem a redução dos funcionários. -----

-----Respondendo ao Senhor Vereador o **Senhor Presidente da Câmara** informou que as obras continuam, aguardamos que seja adjudicada a relva sintética.-----

----- Relativamente às obras de recuperação da Escola Secundária no decorrer das mesmas verificou-se que havia falta de segurança nos pilares verticais daí a suspensão dos trabalhos. O Ministério da Educação contratou uma empresa para fazer o estudo. Posteriormente terá que ser apresentada uma segunda candidatura para incluir estes trabalhos que não constavam na primeira candidatura.-----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

-----**3.1- Anulação do Pedido de transporte da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas da Sertã - Proc.º 2019/300.50.203/27 - para conhecimento.** ----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**3.2- Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Vítor Branco Alves familiar dos trabalhadores Senhores António Pereira Alves e Vitor Manuel Pereira Alves - Proc.º 2019/150.10.701.02/11 - para aprovação.** -----

-----Proposta nº98/2019.-----

-----Considerando que: -----

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Vítor Branco Alves pai do trabalhador e ex-trabalhador da Câmara Municipal Senhores António Pereira Alves e Vitor Manuel Pereira Alves.-----

- Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

- Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Voto de Pesar. -----

**-----3.3- Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2018/2019 -  
Processo Fora de Prazo - Proc.º 2019/650.10.100/159 - para aprovação. -----**

-----Proposta nº 99/2019.-----

-----Considerando: -----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação; -----

- Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----

- Que, relativamente ao 1º CEB, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até 29 de junho de 2017 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar);

- A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----

- Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou participados a 50% (escalão A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

- Que o apoio/participação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º CEB; -----

- Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 7913, de 2019, Proponho: -----

- relativamente a novo processo da Educação Pré-Escolar: - a aprovação do escalão 2 (ou B) à criança José Luís Silva Dias – da educação pré-escolar do Jardim de Infância da Várzea dos Cavaleiros - Processo 2019/650.10.100/159.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a atribuição do escalão 2 à criança José Luís Silva Dias – da educação pré-escolar do Jardim de Infância da Várzea dos Cavaleiros - Processo 2019/650.10.100/159, nos termos da presente proposta. -----

**-----3.4 - Proposta de pedido de transporte da Associação para o Desenvolvimento, Apoio Social e Recreativa de Verdelhos - Proc.º 2019/300.50.203/36 - para ratificação.**

-----Ratificação nº 8/2019.-----

-----Considerando:-----

- A informação técnica do Setor de Educação – l'7781; -----
- Que a organização de atividades de natureza social e recreativa que abranja a população mais idosa deve ser preocupação presente, na medida em que, valorizando o convívio salutar entre pares, contribui para minimizar algumas situações de isolamento social;-----
- Pelo facto de se tratar de um domingo, não foi possível assegurar o transporte pelo recurso a meios próprios do Município;-----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

- Proponho que:-----

- Seja ratificado o apoio cedido à Associação para Desenvolvimento, Apoio Social e Recreativa de Verdelhos, assegurando-se a contratação a empresa externa de transporte para 35 pessoas para visita ao Santuário de Fátima no dia 19 de maio de 2019, considerando-se a despesa de €300,00 (trezentos euros), já com IVA. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o pedido de transporte cedido à Associação para Desenvolvimento, Apoio Social e Recreativa de Verdelhos, assegurando-se a contratação a empresa externa de transporte para 35 pessoas para visita ao Santuário de Fátima, nos termos da presente proposta. -----

**-----3.5 - Proposta de participação financeira ao Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim - Proc.º 2019/850.10.003.01/20 - para aprovação.-----**

-----Proposta nº 100/2019.-----

Considerando que:-----

- Deu entrada nos serviços, com o n.º 6938, de 14/05/2019 e processo n.º 2019/850.10.003.01/20, o ofício do Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim, solicitando um pedido de subsídio.-----
- O Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim é uma coletividade ao serviço da Cultura;-----
- Representa os usos e costumes da região em que está inserido: A Beira Baixa;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- Organiza o seu Festival Nacional e Internacional de Folclore anualmente; -----
- Ao longo dos anos tem participado nas mais diversas Festas, Romarias e Festivais Folclóricos, não só em todo o Portugal, incluindo os Açores e a Madeira como também no estrangeiro; -----
- O Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim recebeu um convite para representar Portugal num Festival Internacional de Folclore na Ilha da Madeira que irá decorrer de 12 a 19 de agosto de 2019.-----
- Sendo um orgulho para o concelho da Sertã ver-se representado pelo Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim. -----
- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal, prevista na alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, " Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da Saúde e prevenção das doenças;" da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;-----

Propõe-se:-----

- Que se atribua a comparticipação no valor de 5,000,00€ (cinco mil euros) para apoio às despesas de deslocação e estadia dos elementos do Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim, para apoio às despesas de deslocação à Ilha da Madeira, nos termos da presente proposta. -----

**-----3.6 - Proposta de pedido de comparticipação financeira à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros - Proc.º 2019/850.10.003.01/18 - para aprovação. -----**

-----Proposta nº 101/2019. -----

-----Considerando: -----

- Que deu entrada nos serviços, com o n.º 7042 de 14-05-2019 e processo n.º 2019/850.10.003.01/18, o ofício da Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, contribuinte nº 501 333 754, solicitando o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a concretização das obras de valorização do adro da Igreja; -----

- Atendendo a que : -----

- Se trata de uma instituição legalmente constituída e sem fins lucrativos: -----
- A obra tem um orçamento de 43.500,00€. -----
- A obra está registada na Câmara Municipal – Processo nº 187/2018 aprovado em 01-11-2018 e adjudicado à Empresa Trovismat Ldª. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares. -----
- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----
- Propõe-se:-----

- A atribuição de um subsídio até ao valor máximo de 4.350,00€ (quatro mil trezentos e cinquenta euros), correspondente a 10%, a liquidar mediante a apresentação das faturas do empreiteiro. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a comparticipação financeira até ao valor máximo de 4.350,00€ (quatro mil trezentos e cinquenta euros), à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, para a concretização das obras de valorização do adro da Igreja, nos termos da presente proposta. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15,00 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Fátima Piedade Carreiro Folgado, Fernandes que a secretariei e processei a computador.-----

fátima folgado fernandes

